

# **Relatos autorais de crime e violência: implicações sobre o acesso à informação.**

Alex Medeiros Kornalewski y Francisco Ramos De Farias.

Cita:

Alex Medeiros Kornalewski y Francisco Ramos De Farias (2017). *Relatos autorais de crime e violência: implicações sobre o acesso à informação. XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Montevideo.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-018/3617>



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**Relatos autorais de crime e violência: implicações sobre o acesso à  
informação**

Alex Medeiros Kornalewski<sup>1</sup>

alexmedeiros87@hotmail.com

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Brasil

Francisco Ramos de Farias<sup>2</sup>

frfarias@uol.com.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Brasil

---

<sup>1</sup> Bibliotecário, mestre e doutorando em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: alexmedeiros87@hotmail.com. Rua Barata Ribeiro, 316, apto. 401, CEP: 22040-002 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

<sup>2</sup> Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2 – CA PS, psicanalista, doutor em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas, coordenador e professor do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMEN

Ao discutirmos sobre as inúmeras tipologias documentais disponíveis, mas não necessariamente acessíveis, para o pesquisador que trabalha sobre a temática da violência, é mister que dediquemos um espaço para uma fonte de alto teor mnemônico e informacional: os relatos autorais produzidos por presos que praticaram o crime de homicídio. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é apresentar esta fonte em termos de seu conteúdo, de forma a apresentar as inúmeras tipologias de violência narradas pelos sujeitos alocados em uma instituição prisional e quais são as implicações quanto a questão do acesso à informação destes relatos. Em primeiro lugar, podemos explicitar as inúmeras tipologias de violências registradas em suas narrativas, tais como: a violência interpessoal (homicídio, agressões físicas, verbais); violência cultural (discriminação e preconceito, por exemplo de homossexuais, pessoas com deficiência, transtornos mentais, migrantes, moradores de favelas e afins); violência intrafamiliar, ou domésticas (ocorre em sua maioria contra as mulheres, idosos e crianças) entre outras que são perpetuadas pelas memórias dos presos registradas em seus relatos escritos. Em segundo lugar, é necessário desenvolver políticas de acesso à informação, o que nos implica pensar sobre os seguintes aspectos: o regime de informação que vigora atualmente no tratamento e disseminação dos relatos autorais; o conjunto documental e suas características (de que instituição prisional provém estes relatos autorais, quem são os narradores, qual a estrutura dos relatos, a questão do anonimato); a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527) e suas contribuições. A metodologia aplicada é a revisão de literatura sobre a violência, especificamente a experiência daqueles que praticaram o crime de homicídio e hoje se encontram em instituições prisionais sob a tutela do Estado. Em aditamento, será utilizado os relatos autorais provenientes do projeto de pesquisa intitulado *O ato criminoso como modalidade de gozo: subjetividade perversa e ato perverso*, coordenado por Francisco Ramos de Farias e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em 1995 e finalizado em 1999. A priori, temos um tesouro de narrativas que deve ser estudado tanto por seu conteúdo quanto pelas questões sociais e jurídicas necessárias ao provimento salutar de acesso à informação e, por conseguinte, ao desenvolvimento de políticas públicas.

### ABSTRACT

When discussing the many types of documentary available, but not necessarily accessible, for the researcher working on the theme of violence, we must dedicate space to a source of high mnemonic and informational content: the reports produced by prisoners who practiced the Homicide crime. Thus, the objective of this work is to present this source in terms of its content, in order to present the innumerable typologies of violence narrated by the people in a prison institution and what are the implications on the access to information of these stories. In the first place, we can make explicit the innumerable types of violence registered in their narratives, such as: interpersonal violence (murder, physical, verbal aggression); cultural violence (discrimination and



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

prejudice, for example of homosexuals, people with disabilities, mental disorders, migrants, slum dwellers and the like); domestic violence (mostly against women, the elderly and children), among others that are perpetuated by the memories of prisoners recorded in their written narratives. Secondly, it is necessary to develop policies for access to information, which implies thinking about the following aspects: the information regime currently in force in the treatment and dissemination of the authorial narratives; The documental set and its characteristics (from which prisional institution comes these authorial narratives, who are the narrators, the structure of the narratives, the question of anonymity); The Law on Access to Information (Law N° 12.527) and its contributions. The methodology applied is a review of the literature on violence, specifically the experience of those who committed the crime of homicide and are prisoners people under the guardianship of the State. In addition, we will use the authorial narratives from the research project entitled *The criminal act as a modality of enjoyment: perverse subjectivity and perverse act*, coordinated by Francisco Ramos de Farias and financed by the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) in 1995 and finalized in 1999. In principle, we have a treasury of narratives that must be studied both for its content and for the social and legal issues necessary for the salutary provision of access to information and, therefore, for the development of public policies.

### **Palabras Clave**

Relatos autorais. Prisão. Violência. Informação. Memória.

### **Keywords**

Authorial narrative. Prison. Violence. Information. Memory.

## **I. Introducción**

Inúmeros são os manuais que tratam das fontes de informação disponíveis para consulta, seja em formato impresso (jornais, artigos científicos, livros, revistas, dicionários, enciclopédias, mapas, fotografias), eletrônicos (Word, PDF, planilhas), tridimensionais (arquiteturas, esculturas) e afins. Todavia, as discussões quanto ao acesso são recentes, se constituindo após os anos 2000 com a Declaração de Budapeste (2001), Declaração de Berlin (2003) e a Declaração de Bethesda (2003), as quais foram cruciais para o desenvolvimento de políticas públicas afirmativas quanto a questão do acesso aberto à informação.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Entretanto, algumas peculiaridades são visíveis quando tratamos de tipologias documentais mais delicadas, no que diz respeito ao seu conteúdo. Neste trabalho, a proposta é de visitarmos uma fonte que não apenas aborda inúmeras nuances da violência, como também apresenta a narrativa daqueles que praticaram as violências e, por conseguinte, os crimes tal como descreve o Código Penal. Trato de documentos construídos a partir das falas de presos que infringiram a lei por intermédio do crime de homicídio.

A partir do projeto intitulado *o ato criminoso como modalidade de gozo: subjetividade perversa e ato perverso*, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que resultou na construção de um arquivo de entrevistas com 56 presos, podemos refletir não apenas sobre o conteúdo descrito, mas também sobre as possibilidades informacionais dessa fonte construída a partir das memórias de vidas que respondem por seus crimes alocados nas instituições prisionais.

Para discutir sobre esta fonte singular, utilizamos como metodologia o estudo de caso, sendo uma ferramenta que permite trabalhar com as narrativas dos presos desde o início de sua construção até o uso atual dos relatos na pesquisa qualitativa (Goode; Hatt, 1975). Vale ressaltar que o método de estudo de caso, implica em uma análise a partir de uma pessoa, uma família, grupos e demais fenômenos humanos que fazem parte da realidade social, pois segundo Minayo (2016, p. 20): “o ser humano se distingue não só por agir, mas também por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada por seus semelhantes”.

## **II. Análisis y discusión de datos**

Antes de adentrarmos nas inóspitas trilhas da violência por intermédio dos relatos autorais de sujeitos que se encontram em conflito com a lei, alguns cuidados se fazem necessários. Primeiro, devemos nos precaver no decorrer da pesquisa para não



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

cairmos no viés da espetacularização decorrente das ações violentas (FARIAS et al., 2014). Segundo, é o entendimento de que a violência é processual e ocorre em três planos distintos: “o plano do agente, no caso o *homo violens*; o plano da ação violenta; e o plano dos efeitos, com seus produtos, incluindo os restos inassimiláveis e as construções da memória” (FARIAS et. al, 2014, p. 60).

Nesse processo inerente à violência, dois pontos merecem atenção: primeiro, a percepção de que a violência faz parte da essência humana (DODOUN, 1998), haja vista que o plano de violência implica em uma elaboração, estruturação de algo, o que difere das ocorrências instintivas localizadas na natureza. Segundo, é a distinção entre crime e violência, pois todo crime possui em sua essência atos de violência – tal como registra as leis penais, porém nem toda violência se constitui como crime. Muitas das atitudes, falas e gestos podem ser violentas (ofensas verbais, divergências de tratamento no ambiente de trabalho, casa, escola; sarcasmos, gestos ofensivos com as mãos) e demais exemplos que não constam como crimes na maioria das culturas. Ou seja, em muitos casos, um sorriso, um silêncio ou o simples fato de “não fazer nada é a coisa mais violenta que temos a fazer” (ZIZEK, 2014, 169).

A violência ganhou espaço para discussão no âmbito das ciências, promovendo pesquisas nas múltiplas áreas de saber: Sociologia, Antropologia, Psicologia, História, Letras, Memória Social, Saúde Pública e afins. Em consequência, uma miríade de categorizações surge para suprir a necessidade de delimitar e aprofundar os estudos sobre a temática citada. Em exemplo, podemos citar a violência interpessoal (homicídio, agressões físicas, verbais); violência cultural (discriminação e preconceito, por exemplo de homossexuais, pessoas com deficiência, transtornos mentais, migrantes, moradores de favelas, seguidores de determinada crença religiosa, gostos musicais); violência intrafamiliar, ou domésticas (ocorre em sua maioria contra as mulheres, idosos e crianças), assédio moral (ocorrências comumente associadas ao ambiente de trabalho) entre outras tipologias que discutem a violência para além da perspectiva reducionista do ato físico (TOLEDO; SABROZA, 2013).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Assim sendo, é inegável o quanto a reflexão da violência é importante a partir dos relatos de sujeitos que habitam as instituições prisionais, pois as narrativas podem revelar – para além do crime e outrora processo de violência empregado pelo sujeito – inúmeras questões pertinentes a sua experiência, silenciadas, omitidas, de forma intencional ou não, se constituindo como memórias subterrâneas (POLLAK, 1989).

Diante do exposto, dediquemos espaço para dois trechos de relatos dos presos, para então promovermos uma discussão, pela perspectiva da violência e na seção seguinte pela lógica do acesso. Vale ressaltar que os nomes não serão divulgados, por questões legais, haja vista que são pessoas sob a tutela do Estado. Iniciemos com o trecho do preso A:

Nunca estudei porque minha família não tinha condição de pagar. Meu negócio era trabalhar. Trabalhava com meu pai. Eu era ajudante dele desde os 12. Minha família não vem aqui por causa da matança nos presídios, eles acham que já morri. Ai eles não vem me ver. Eu morro de saudades. Eles não vem me ver porque são pobres. Não tem dinheiro. Moram longe.

A atitude de distância da família com relação ao preso se dá por várias questões, dentre as quais podemos citar o fato da segurança no sistema prisional não ser adequado, permitindo a matança desordenada de presos, além de promover a desistência da família quanto à possibilidade de vida do preso A. Neste caso, as palavras ou mesmo as omissões corroboram para a constituição de uma violência subjetiva (ZIZEK, 2014), cujos efeitos se mostram presentes no descaso e abandono tanto familiar quanto do Estado, haja vista que o preso demonstra que seus direitos – assegurados pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) – são constantemente infligidos. Sigamos com um trecho do preso B:

Eles matam, estupram os próprios companheiros e exploram as famílias. Fui ameaçado, pedi segurança. De Água Santa fui novamente para Bangu II só que o diretor não me aceitou. Apanhei do pessoal do SOE e fui parar no hospital, passei pelo Ary Franco novamente e de lá vim para cá, e me liguei ao Comando Vermelho [...].



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O preso B nos relata uma micro estrutura da violência, no qual as instituições prisionais, permitem a ebulição de uma cultura da barbaridade, ao mesmo tempo em que contrariam os pressupostos da Lei de Execução Penal (assistência social, segurança, saúde). Em suma, o sujeito, pertencente a um Estado – que por si só emprega uma violência estrutural – ao ser alocado em um aparelho desse sistema, também passa a sofrer as intempéries provenientes de uma violência estrutural paralela, no qual o preso torna-se um ser vulnerável, passível de sofrimento e morte (MINAYO, 1994).

Em aditamento, o preso B nos revela sua decisão de entrar para o Comando Vermelho, um dos grupos que comandam o tráfico de drogas, assaltos, homicídios e afins, tanto fora quanto dentro dos muros prisionais. A violência estrutural provoca uma resistência e, por conseguinte, transforma o sujeito a ponto do mesmo exercer táticas de adaptação para sobreviver nas prisões, ou seja, ele passa a seguir as regras da sua atual casa (GOFFMAN, 2015).

Em ambos os casos, temos presos que praticaram a violência e o crime de homicídio. Todavia, podemos verificar que a violência que os enquadra como sujeitos que devem ser alocados em um ambiente prisional, é apenas uma das múltiplas nuances violentas que lhes são apresentadas antes, durante e depois da prisão, pois para além das violências subjetivas, observadas *in loco* e ou sofridas no seio familiar, nas ruas, nos ambientes de trabalho e afins, o sujeito passa a ter uma marca que remete exclusivamente ao seu registro criminal, ou seja, o estigma lhe seguirá mesmo depois do cumprimento de sua pena, inviabilizando sua inserção na sociedade externa as prisões (GOFFMAN, 2013).

Portanto, pensar a violência implica em transitar entre o campo teórico, porém sempre confrontando com a prática, no caso, com os relatos de pessoas que tiveram a experiência dos efeitos e da própria prática da violência. Esses relatos apresentam ao mesmo tempo informações disponíveis nas grandes mídias e memórias, outrora silenciadas, mas que clamam pelo surgimento e ação no espaço presente. Sendo assim, é mister alguns apontamentos sobre a questão do acesso aos relatos.





## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

No que diz respeito aos crimes de homicídio, as mídias televisivas, jornalísticas e afins possuem uma política de informação na qual a morte é disseminada com grande eficiência, além de enfatizar os detalhes da prática criminosa. Todavia, a estrutura da violência que cerca o crime, ou mesmo o sujeito que cometeu o delito costuma ser negligenciado, o que nos instiga a discutir sobre o acesso aos detalhes dessa estrutura, em que a violência pode ser analisada sob múltiplas nuances.

A lógica do regime de informação, nos permite entender quanto a existência de um modo no qual a tríade política, informação e poder são empregados para fins específicos (GÓMEZ, 2012). No caso dos relatos autorais, há uma política que inviabiliza o acesso pelos seguintes aspectos: são registros feitos por sujeitos que estão sob tutela do Estado, as narrativas possuem pontos cujo conteúdo pode ser utilizado contra os próprios presos, seja em termos jurídicos ou sociais (represálias dentro das prisões, agressão física, anulação de direitos básicos como alimentação, higiene e afins). Todavia, os relatos provenientes de pesquisa, também carecem de uma política que viabilize o acesso como prioridade e não como exceção, tal como descrito na Lei 12.527 de 18 e novembro de 2011, que versa sobre o Acesso à Informação (BRASIL, 2011).

Muitos dos problemas quanto ao acesso remete a questão da segurança, tanto do preso, das atividades empregadas nas instituições prisionais ou no caso dos relatos citados, do pesquisador, haja vista que os dados de registro do preso são coletados e registrados em cada relato. Alguns desses dados são: nome do preso, idade, crime praticado, nome da instituição prisional em que o mesmo cumpre pena – por vezes também apresenta o histórico das prisões pelo qual o sujeito passou -, idade e afins. Logo, os trechos apresentados promovem uma discussão delicada por suas singularidades informacionais, dito de outra forma, por suas peculiaridades quanto à política de acesso necessária para promover novas pesquisas sobre a problemática da violência.

Mas podemos citar alguns pontos que demonstram não apenas a importância, mas o direito de acesso a esta tipologia documental. Primeiro, a lógica do acesso ser



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

prioridade e o sigilo uma exceção; segundo, o fato de que informações provenientes de instituições públicas ou privadas que recebam investimento público devem apresentar transparência das suas atividades, terceiro, a promoção de pesquisas científicas de interesse público ou geral, desde que vedem a identificação da pessoa (BRASIL, 2011).

Os pontos apresentados, demonstram a necessidade de refletir sobre o acesso as experiências dos presos, porém situando alguns pontos que devem ser discutidos: primeiro, o conteúdo inerente as falas desses sujeitos; segundo, as questões jurídicas que refletem no modo como podemos prover ou não acesso aos registros; terceiro, a urgência de construir, a partir da existência desse regime de informação, uma política estruturada de informação, em prol do surgimento de novas pesquisas e, por conseguinte, a construção e legitimação de políticas públicas benéficas ao preso e a sociedade em geral.

### **III. Conclusiones**

O interesse de demonstrar de forma breve trechos dos relatos de sujeitos que cumprem suas penas nas instituições prisionais, é provocar novas discussões no que diz respeito à importância do acesso a novas tipologias documentais, ao mesmo tempo em que a memória subterrânea desses sujeitos, reforçam o quanto a carência de políticas públicas é algo inerente a sociedade desde muito tempo antes do mesmo entrar para o mundo do crime, recebendo a marca, ou estigma, de criminoso, problema que lhes seguem tal como uma maldição, mesmo quando se tornam egressos do sistema prisional.

Os trechos também reforçam o quanto a violência se constitui tal como uma mortalha, repleta de ramificações, que se incrustam no sujeito e na sociedade, por intermédio de atos, falas, omissões e, em termos processuais, de perpetuações, o que nos faz constatar que a violência é um ciclo vicioso, no qual o estopim para novas práticas violentas pode ocorrer por uma simples fagulha. Cabe-nos quebrar esse ciclo,



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

permitindo a fala, o acesso, pesquisas e políticas sociais. O caminho se mostra árduo, porém essencial.

#### **IV. Bibliografia**

BRASIL. (2011). Lei N. 12.527, de 11 de novembro de 2011. *Institui a Lei de Acesso à Informação*. Presidência da República, Brasília, DF.

BRASIL. (1984). Lei N. 7.210, de 11 de julho de 1984. *Institui a Lei de Execução Penal*. Presidência da República, Brasília, DF.

DODOUN, R. (1998). *A violência: ensaio acerca do "homo violens"*. Rio de Janeiro: Difel.

FARIAS, F. R. et al. (2014). *Quatro questionamentos sobre a violência*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

GOFFMAN, E. (2013). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro, LTC.

GOFFMAN, E. (2015). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: perspectiva.

GÓMEZ, M. N. G. (2012). Regime de informação: construção de um conceito. *Inf. & Soc.:Est.*, João Pessoa, PB, 22(3): 43-60.

GOODE, W.; HATT, P. (1975). O estudo do caso. In: \_\_\_\_\_. *Métodos em pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Nacional, pp. 420-423.

MINAYO, M. C. de S. (1994). A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, 10(1), pp. 7-18.

MINAYO, M. C. de S. (2016). O desafio da pesquisa social. In: Maria Cecília de Souza Minayo; Suely Ferreira Deslandes; Romeu Gomes. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ, Vozes.

POLLAK, M. (1989). Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, 2(3), pp. 3-15.

TOLEDO, L. M. de; SABROZA, P. C. (org.). (2013). *Violência: orientações para profissionais da atenção básica de saúde*. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ZIZEK, S. (2014). *Violência*. São Paulo: Boitempo.